



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo
Prefeito Jaci Tadeu da Silva

Coordenadoria de Comunicação Social



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ano 5 . Nº 220 . Itapevi, 15 de Março de 2013

www.itapevi.sp.gov.br

Prefeitura vai restringir circulação de caminhões pesados na região central

Intervenção servirá para reduzir índices de congestionamento no município em horários de pico

Será implantada em Itapevi a restrição de circulação de caminhões pesados na região central em horários de pico. A medida será implementada pela administração municipal a partir de abril, após estudos de impacto no trânsito da cidade no início da manhã e ao final da tarde, horários nos quais a circulação de veículos é mais intensa.

Segundo a Secretaria de Segurança, a restrição atinge os principais acessos da cidade: as avenidas Presidente Vargas, Carolina de Abreu Paulino, Cezário de Abreu, Feres Nacif Chaluppe e trecho da Rubens Caraméz, além de ruas adjacentes. Entre as 6 e 9 horas da manhã e entre as 16 e 20 horas, caminhões acima de 10 toneladas não poderão circular nessas vias.

A medida passará a valer a partir de 8 de abril, quando agentes de trânsito permanecerão nas entradas do município durante o período de vigência

da restrição, orientando motoristas e transportadores de cargas a utilizarem rotas alternativas. Já a partir de 8 de maio, os motoristas passarão a ser notificados

pela administração municipal. A Prefeitura também disponibilizará aos motoristas panfletos, placas e faixas orientativas sobre as mudanças.



**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA
CANDIDATOS A CONSELHEIRO TUTELAR
ATÉ 05 DE ABRIL - das 08h às 17h**

**LOCAL: SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania
RUA ESCOLÁSTICA CHALUPPE, 154 - CENTRO**



Publicações Oficiais

Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI

LEI Nº2.166, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

(ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº1.912, DE 09 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 20 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º, e o “caput” dos artigos 23 e 25 da Lei Municipal Nº1.912, de 09 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da Administração, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, tais como previstos na Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e demais legislações aplicáveis.

§ 1º – O exercício efetivo da função de Conselheiro constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando nenhum vínculo empregatício entre o Conselheiro e a Municipalidade, devendo as atividades ser exercidas de forma ininterrupta, mediante escala de plantão e presença na sede, com funcionamento do Conselho 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive sábados, domingos e feriados, sem o pagamento de horas extras, adicionais, ou compensações de qualquer forma, valendo sempre a escala de plantão a ser elaborada pelo Conselho Tutelar.

§ 2º - O Conselheiro Tutelar eleito e empossado como Titular, e o suplente, quando no efetivo exercício da função, fará jus a uma remuneração mensal a ser fixada em lei, sendo-lhes ainda assegurado o direito a:

- I** - Cobertura previdenciária;
- II** - Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III** - Licença-maternidade;
- IV** - Licença-paternidade;
- V** - Gratificação natalina.

§ 3º - A remuneração que fará jus o Conselheiro será fixada por Lei de iniciativa do Poder Executivo, devendo constar da Lei Orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos Conselheiros Tutelares.

Art. 23 - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

Art. 25 - O mandato do Conselheiro Tutelar é de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha, sendo vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorrogue esse período.”

Art. 2º - O artigo 26 da Lei Municipal Nº1.912, de 09 de abril de 2008, passa a vigorar com a redação a seguir, ficando-lhe acrescidos os parágrafos 1º, 2º e 3º, com as seguintes redações:

“Art. 26 - O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar reger-se-á pelo disposto nesta Lei e, supletivamente, pelo que dispõe a Lei Federal Nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo ser realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sob a fiscalização do Ministério Público, cabendo ao CMDCA baixar Resolução sobre a eleição e seus aspectos pertinentes, a cada pleito.

§ 1º - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

§ 2º - A posse dos Conselheiros Tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

§ 3º – No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.”

Art. 3º - O mandato dos atuais membros do Conselho Tutelar vigorará até o mês de julho de 2013, devendo o CMDCA realizar novo processo para escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, respeitadas as normas vigentes até esta data, exceto no que diz respeito ao mandato dos Conselheiros Tutelares então eleitos, que vigorará a partir do dia seguinte ao término do mandato anterior, até o dia 09 de janeiro de 2016, excepcionalmente.

§ 1º - Os Conselheiros Tutelares eleitos no ano de 2013, cujo mandato expirará em 09 de janeiro de 2016, poderão participar do processo de escolha a ser realizado no primeiro domingo do mês de outubro do ano de 2015, bem como do processo de escolha subsequente, a título de primeira recondução.

§ 2º - Os benefícios aludidos no § 2º, incisos I a V, do artigo 20 da Lei Municipal Nº1.912, de 9 de abril de 2008, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º desta Lei, passam a vigorar a partir do início do próximo mandato dos Conselheiros Tutelares, nos termos do estabelecido no “caput” deste artigo.

Art. 4º - Os membros do Conselho Tutelar, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores efetivos ocupantes do cargo de motorista, poderão dirigir veículos oficiais ou locados pela Administração, de transporte de passageiros, que sejam colocados à disposição do Conselho, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de março de 2013.

JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº2.167, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** – que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de Itapevi, os seguintes cargos:

I – 4 (quatro) cargos de Sub Inspetor da Guarda Municipal, de provimento em comissão, a serem preenchidos dentre os ocupantes do cargo de Guarda Municipal;

II – 2 (dois) cargos de Inspetor da Guarda Municipal, de livre provimento em comissão, a serem preenchidos dentre os ocupantes do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º – O Guarda Municipal que for designado para o cargo de livre provimento em comissão de Sub Inspetor da Guarda Municipal fará jus a uma gratificação de função da ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração.

Art. 3º - O Guarda Municipal que for designado para o cargo de livre provimento em comissão de Inspetor da Guarda Municipal fará jus a uma gratificação de função da ordem de 100% (cem por cento) de sua remuneração.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei, especialmente no que se refere aos critérios previstos no anexo de metas fiscais, constantes da Lei Municipal Nº 2.161/2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Parágrafo único - Na elaboração do orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo, adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 13 de março de 2013.

JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 13 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.899, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, em período integral, nas repartições públicas do Município de Itapevi, o dia 28 de março de 2013.

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, nas datas mencionadas no artigo 1º, funcionarão em regime de plantão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 12 de março de 2013.

JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 12 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº4.900, DE 15 DE MARÇO DE 2013.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO – TFF, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO**, o disposto nos artigos 100 e seu parágrafo único e 136, parágrafo único, todos da Lei Complementar Nº 34, de 23 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte e da Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF, referente ao exercício de 2013, da seguinte forma:

I – Para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, na prestação de serviço sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte:

a) Em parcela única, ou de forma parcelada em até 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira até o décimo dia do mês de Maio, e as demais até o décimo dia dos meses de Junho, Julho e Agosto.

II – Para a Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento – TFF:

a) De forma parcelada, em até 4 (quatro) parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira até o décimo dia do mês de Maio, e as demais até o décimo dia dos meses Junho, Julho e Agosto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 15 de março de 2013.

JACI TADEU DA SILVA - PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de março de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Administração

CONVOCAÇÃO

Concurso Público 02/2011

R. M. Itapevi – PROC. Nº 15779/2011 – Concurso Público nº 02/2011 - Provimento dos cargos de Ajudante Geral, Arquiteto, Enfermeiro UBS, Monitor, Motorista e Professor CL1 / CL2.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (a partir do dia 18/03/2013)** sob pena de deserção. Itapevi, 15 de MARÇO de 2013.

AJUDANTE GERAL

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
76	IRENICE MARIA SOARES	37497327-1
77	CARLA ROSANE FERREIRA COUTINHO	213867898

ARQUITETO

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
7	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	30169764-4

ENFERMEIRO UBS

LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES		
CLAS	NOME	RG
5	THIAGO JESUS HESSEL DA SILVA	35071492-7

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
15	ADILSON FERREIRA DA COSTA	339864709
17	PATRICIA ROCHA ABRAHÃO	35335216-0
18	LUCIANA NORBIATO ALVES	439762376
19	KATIA RITA BORBA	290341826

MONITOR

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
107	JHORDY RAMON VIEIRA SANTOS	49053683-9
108	KÉSIA ANDRADE DE OLIVEIRA	48984413-3
109	GUILHERME BISPO MACEDO	492893986

MOTORISTA I

LISTAGEM GERAL		
CLAS	NOME	RG
52	ANDERSON PAULO DE LIMA	25933667-1

PROFESSOR CL 1 / CL2

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
120	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK	296646970
121	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	33961305-1
122	CARLA RODRIGUES DA SILVA BICUDO	28338685-X

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo nº 01/2013

R. M. Itapevi – Proc. **Nº 041784/2012 – Processo Seletivo nº 01/2013** – (Provimento do Cargo de Médico Clínico SU/E).

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados**. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **03 (três) dias úteis (a partir do dia 18/03/2013)** sob pena de deserção. Itapevi, 15 de Março de 2013.

MÉDICO (CLINICA SUE)

Class.	Nome	RG
34	Augusto Gurgel Faria Araujo	2275331
35	Rene William Maldonado Aparicio	v411439-3
36	Ricardo de Deus Honorato	26.240.908-2
37	Audrien Furlan de Lucca	33410638-2
38	Ana Carolina de Jesus	41517637-2
39	Bernardo Queiroz Motta	1796338- ES
40	Antonio Paulo Herrero	33.489.302-1
41	Gisele Gonçalves Yukihara	34.407.371-3
42	Luiza Gabriella Dantas Dupim	mg-10.733.564
43	Perseu da Costa Cestari	43.776.804-1
44	Silvia Pieroni Mello	2.562.413
45	Havanir Tavares de Almeida Nimtz	5755889-9
46	Haroldo Mehlberg	6.087.074-6
47	Maria Lucia Paes de Oliveira	03798283-2

Publicação autorizada pelo Secretário de Administração - Fábio José de Andrade

PORTARIAS
Publicação de Portarias de 0978/2013 a 1162/2013

0978/2013	ADRIANA XAVIER EMIDIO	Mudança para Nível II
0979/2013	CLAUDIA GAMA DA SILVA GRANJEIRO	Mudança para Nível II
0980/2013	LUCIANA GOMES SIQUEIRA	Mudança para Nível II
0981/2013	ROBERTO LOURENCO DE FARIA	Mudança para Nível II
0982/2013	ADRIANA DOMINGUES RIBEIRO	Mudança para Nível II
0983/2013	SANDRA RODRIGUES DA SILVA I - RG.21.757.640-0	Mudança para Nível II
0984/2013	ROSANA APARECIDA DA SILVA	Mudança para Nível II
0985/2013	KEIZI MOREIRA DA SILVA	Mudança para Nível II
0986/2013	VIVIAN TALITA PEREIRA	Mudança para Nível II
0987/2013	FLAVIA MENDES SANDRINI	Mudança para Nível II
0988/2013	PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA	Mudança para Nível II
0989/2013	LUIMAR DOMINGUES GARRIDO	Mudança para Nível II
0990/2013	TEREZA PEREIRA DE SOUZA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 04983/2013
0991/2013	PALLOMA DAIANE DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 04876/2013
0992/2013	PABLO ADEANDRO NUNES DA SILVA	Mudança para Nível III
0993/2013	ERIKA ANDREA BARBOSA BRAGA	Mudança para Nível III
0994/2013	MARIA RAMOS SABARA DA SILVA	Licença Prêmio
0995/2013	LUCIENE SANTOS SOUZA REIS	Licença Prêmio
0996/2013	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Licença Prêmio
0997/2013	DANIELA ALVES MARCELO	Licença Prêmio
0998/2013	JURACI SOLANGE PINHEIRO	Licença Prêmio
0999/2013	NILZA IKUKO SAKAMOTO TAKEMOTO	Licença Prêmio
1000/2013	FABIO ANTENOR DA SILVA CARNEIRO	Revoga as Portarias nºs 5258/2012, 5589/2012 e Concede Férias.
1001/2013	SONIA REGINA BARBOSA OLIVEIRA	Revoga a Portaria de Licença Premio nº 483/2013, conforme memorando S.M.S. nº 016/01/13.
1002/2013	LUCIANA DA ROCHA ROMERO CAMARGO	Revoga a Portaria de Recesso nº 7383/2011 e Concede Férias.
1003/2013	VICENTE TORRICO ORELLANA	Mudança para Nível II
1004/2013	CLEBIA FERNANDES DE SOUZA	Mudança para Nível II
1005/2013	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ	Mudança para Nível II
1006/2013	EDVAINE MARIA ALVES	Mudança para Nível II
1007/2013	ELIANE FERREIRA	Mudança para Nível II
1008/2013	ELIAS AGOSTINHO DA SILVA	Mudança para Nível II
1009/2013	ELIETE OZILDO DE SOUZA	Mudança para Nível II
1010/2013	ELIZABETE DE JESUS SANTOS	Mudança para Nível II
1011/2013	MARIA ALBENICE DA SILVA VIEIRA	Mudança para Nível II
1012/2013	MARILDA DE FATIMA SPOSITO LABLIUK LEME	Mudança para Nível II
1013/2013	JAMILLE CRUZ DOS SANTOS	Mudança para Nível II
1014/2013	IRINEDE COELHO DA SILVA	Mudança para Nível II
1015/2013	IONEIDE DE ASSIS MARQUES	Mudança para Nível II
1016/2013	GRACIELE DE MEDEIROS VIEIRA	Mudança para Nível II
1017/2013	ALVARO FRANCISCO DOS SANTOS	Mudança para Nível II
1018/2013	ANA MARIA CUNHA AMBROSIO	Mudança para Nível II
1019/2013	ANDREA DOS SANTOS MACEDO	Mudança para Nível II
1020/2013	ANGELA ROSANA DE OLIVEIRA GAZETA	Mudança para Nível II

1021/2013	JAQUELINE APARECIDA GOMES PEREIRA	Mudança para Nível II
1022/2013	FATIMA APARECIDA MUNHOS MOREIRA	Mudança para Nível II
1023/2013	JONATA LIRA DA SILVA	Mudança para Nível II
1024/2013	JULIANA DE JESUS	Mudança para Nível II
1025/2013	JULIANA MORANDI DA SILVA	Mudança para Nível II
1026/2013	LEANDRO DOS SANTOS BERNARDINO	Mudança para Nível II
1027/2013	LEONIR VALADARES	Mudança para Nível II
1028/2013	LUCIANA SALES	Mudança para Nível II
1029/2013	JOICE GOMES DA SILVA	Mudança para Nível II
1030/2013	JIMMY JAVIER GEMIO MIRANDA	Mudança para Nível II
1031/2013	CLELVIS WAGNER DOS SANTOS	Mudança para Nível IV
1032/2013	VIVIANE DA SILVA MORAES MINEIRO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 04877/2013
1033/2013	MARIANA DE SOUZA CAVALCANTE	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 04447/2013
1034/2013	MAGDA APARECIDA RIBEIRO PEDROSO	Licença Prêmio
1035/2013	CLAUDIO SANT ANA DE OLIVEIRA	Exonera do cargo em comissão de Chefe de Divisão Administrativo, a partir de 06/03/2013.
1036/2013	PETERSON ANIBAL RITA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Saúde, a partir de 06/03/2013.
1037/2013	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ROS HERNANDEZ	Revoga a Portaria de Férias nº 5859/2012.
1038/2013	PREFEITO	Altera a Portaria nº 4722/2011 que Constituiu a Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Itapevi - JARI, conforme Processo nº 0499/2011.
1039/2013	MARIANGELA CANDIDA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto, a partir de 01/03/2013.
1040/2013	FLAVIO FERREIRA DE SANTANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor Adjunto C14 - Educação Física, a partir de 04/03/2013.
1041/2013	FABIANA PANSARIN DE BARCELOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 05/02/2013.
1042/2013	ARTUR ANTONIO DA SILVA BASTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 06/03/2013.
1043/2013	CARLOS ANTONIO DIAS MAURICIO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Escolar, a partir de 07/03/2013.
1044/2013	ANDREA DA SILVA BORGES	Nomeia servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Professor Coordenador, junto a Secretaria de Educação e Cultura.
1045/2013	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino II, a partir de 11/03/2013 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
1046/2013	PATRICIA SALDANHA DE LIMA	Nomeia para cargo em comissão de Professor Assessor de Ensino IV, a partir de 12/03/2013 junto a Secretaria de Educação e Cultura.
1047/2013	FERNANDO DE CAMPOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor 30hs, a partir de 01/03/2013.
1048/2013	JAQUELINE FLORENTINO SANTANA	Licença Prêmio
1049/2013	QUITERIA BESERRA TEODOSIO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 05306/2013
1050/2013	ANDREA CAMPOS SANTOS	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 05535/2013
1051/2013	APARECIDO DE OLIVEIRA ROCHA	Concede Férias
1052/2013	LUIS EDUARDO GERIBELLO PERRONE	Exonera a pedido do cargo em comissão de Secretário da Receita, a partir de 11/03/2013.
1053/2013	ALEXANDRE AUGUSTO MARCELO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 07/03/2013.
1054/2013	MARCOS MICHEL RIBEIRO DE SANTANA	Revoga a partir de 12/03/2013 a Portaria de Nomeação nº 148/2013.
1055/2013	CINTIA DUARTE GABRIEL	Revoga a partir de 12/03/2013 a Portaria de Nomeação nº 160/2013,
1056/2013	RENATA FERREIRA DA SILVA	Revoga a partir de 12/03/2013 a Portaria de Nomeação nº 493/2013,.
1057/2013	IARA DA SILVA MEDEIROS	Revoga a partir de 12/03/2013 a Portaria de Nomeação nº 147/2013,
1058/2013	ANA BEATRIZ VIANNA	Nomeia a servidora para compor a Comissão Permanente de Perícia Médica, em substituição ao Dr. Kaley Ricardo Clementino Ferreira, conforme Memorando S.H.S. nº 079/2013.
1059/2013	ELISABETE JUSTINO DOS SANTOS	Licença Prêmio
1060/2013	SILVANA LOPES DA SILVA	Licença Prêmio
1061/2013	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR	Licença Prêmio
1062/2013	ADAO APARECIDO DA SILVA	Licença Prêmio
1063/2013	DANTE JESUS BOLGIONI	Licença Prêmio
1064/2013	NELSON RIBEIRO PEDROSO	Licença Prêmio
1065/2013	WAGNER LUIS DOS SANTOS, ROBERVANYA BARBOSA PIAUILINO, THIAGO BARROSO DA SILVA e BRUNA TALITA CIANPA SANTI	Nomeia os servidores para compor a Comissão Especial de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, junto a Secretaria de Meio Ambiente conforme Memorando SMA nº 79/2013.
1066/2013	PREFEITO	Altera a Portaria nº 2148/2011, que designa servidores para compor a Comissão de Educação Permanente em Saúde, conforme Memorando S.H.S. nº 332/2013.
1067/2013	ALEXANDRE MAZZUCO	Designa servidor para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1068/2013	HUMBERTO ARAUJO MENDES SILVA	Designa servidor para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1069/2013	LEOMAR BRITO SILVA	Designa servidor para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1070/2013	MARCELO DE SOUZA	Designa servidor para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.



1071/2013	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	Designa servidor para a Função Gratificada de Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1072/2013	ALEXANDRE MAKEI DE ALMEIDA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1073/2013	CASSIO LUIZ DE OLIVEIRA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1074/2013	DOUGLAS TOMAZ DE OLIVEIRA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1075/2013	IDERVALDO BARBOSA LACERDA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1076/2013	JOSE ANTONIO SILICANI	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1077/2013	LUIS ANTONIO FONSECA GOES	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1078/2013	MARCOS PAULO SALVADOR	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1079/2013	MARIA TERESINHA DE MATOS SILVA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1080/2013	MARIO LUIZ SILICANI	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1081/2013	RITA DE CASSIA ALVES GOMES	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1082/2013	ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1083/2013	ULISSES D AMICO	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1084/2013	VANDA MARIA ROCHA ALVES	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1085/2013	VANUSA CRUZ DE MORAES	Designa servidor para a Função Gratificada de Sub Inspetor da Guarda Municipal a partir de 13/03/2013.
1086/2013	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Fisioterapeuta Geral, a partir de 12/03/2013.
1087/2013	DANIEL DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 12/03/2013.
1088/2013	MARIA APARECIDA CAMERIM SOUSA	Retifica a Portaria nº 3208/2012 que concede Pensão por morte do servidor Francisco Roberto de Sousa Neto, conforme parecer jurídico - Processo nº 10816/2012.
1089/2013	DEMASTOR LIBARINO DE OLIVEIRA	Retifica as Portarias de Férias n's 1792/94, 2255/94, 1053/96, 1995/98, 2647/99 e Concede Férias.
1090/2013	VANESSA MASSU DE OLIVEIRA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº 06261/2013
1091/2013	TIAGO MUNARI GUIMARAES	Concede Férias
1092/2013	JANINE HANRIOT BLOOMFIELD	Concede Férias
1093/2013	GISELIA DE JESUS OLIVEIRA	Concede Férias
1094/2013	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	Concede Férias
1095/2013	FELIPE DE OLIVEIRA FLORES	Concede Férias
1096/2013	EDSON DE CONTI FERREIRA	Concede Férias
1097/2013	DANYELLA DA SILVA	Concede Férias
1098/2013	DANILO DE OLIVEIRA UMEDA	Concede Férias
1099/2013	CLEIDE MARTINS PEREIRA DA SILVA	Concede Férias
1100/2013	SUELI APARECIDA NATRIELLI SEPULCRE	Concede Férias
1101/2013	SUELI BRIZOLA MACHADO	Concede Férias
1102/2013	CAMILA CARBONERA DA SILVA	Concede Férias
1103/2013	ANTONIO ALFREDO DIVITO MACHADO	Concede Férias
1104/2013	THAIS APARECIDA EUSTAQUIO R DE OLIVEIRA	Concede Férias
1105/2013	TEREZINHA DE OLIVEIRA VIEIRA	Concede Férias
1106/2013	TAMIREZ VIEIRA DA SILVA	Concede Férias
1107/2013	SIMONE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	Concede Férias
1108/2013	SHIRLENE TAVARES DOS SANTOS	Concede Férias
1109/2013	ROBERTO SHIGUERO SAKON	Concede Férias
1110/2013	MARIA TERESINHA DE MATOS SILVA	Concede Férias
1111/2013	LEONOR ZEVALLOS APARICIO	Concede Férias
1112/2013	MICHELE REGINA DA SILVA	Concede Férias
1113/2013	REINALDO SILVERIO DA SILVA	Concede Férias
1114/2013	CLAUDIA MARTINS SILVA	Concede Férias
1115/2013	CARLOS ALBERTO ANACLETO ONORIO	Concede Férias
1116/2013	ANTONIO RAMOS SILVA	Concede Férias
1117/2013	ALEX DA SILVA BARBOSA	Concede Férias
1118/2013	AIRTON APARECIDO DE LIMA	Concede Férias
1119/2013	ADILSON APARECIDO DE LIMA	Concede Férias
1120/2013	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias
1121/2013	SERGIO FRANCO MICHELIN	Concede Férias
1122/2013	ROGERIO FREITAS BRIGAGAO DO COUTO	Concede Férias
1123/2013	NILTON BRUNO GIUGLIANO	Concede Férias
1124/2013	MANOEL SOUZA AMPARO	Concede Férias
1125/2013	JAQUELINE DE JESUS SOUZA	Concede Férias
1126/2013	JULIANE PORTO RIBEIRO	Concede Férias
1127/2013	ISABEL CRISTINA FELICIANO	Concede Férias
1128/2013	CARLOS FERNANDO CAETANO DE MORAES	Concede Férias
1129/2013	MARCIA CRISTINA NERI	Concede Férias
1130/2013	PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias
1131/2013	TADEU CORREA FURTADO	Concede Férias

1132/2013	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Ação Social, a partir de 13/03/2013.
1133/2013	SORAIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	Concede Férias
1134/2013	LUCIANE SANTANA DA SILVA	Concede Férias
1135/2013	JOAS ANAIA SANTOS	Concede Férias
1136/2013	ISRAEL MOREIRA DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Agente Administrativo II, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE FINANÇAS.
1137/2013	EDJALMA RODRIGUES	Nomeia para cargo efetivo de MOTORISTA I, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1138/2013	PATRICIA NAZARETH LEMES	Nomeia para cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1139/2013	AMARA MARIA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
1140/2013	MARIA ABADIA DOMINGOS	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1141/2013	JUREMA SOARES	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.
1142/2013	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE.
1143/2013	ANGELA RODRIGUES SILVA	Nomeia para cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, a partir de 14/03/2013 junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
1144/2013	NELI BENEDITA PEDROSO	Concede Férias
1145/2013	ROBERTA RINALDI DE OLIVEIRA	Concede Férias
1146/2013	CRISTINA SILVA BRESCIANI	Concede Férias
1147/2013	WILLIAN GALVÃO DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Supervisor Administrativo, a partir de 12/03/2013 junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.
1148/2013	SIMONE DE OLIVEIRA	Concede Férias
1149/2013	TATIANA IZIDORIO	Concede Férias
1150/2013	PRISCILA ALEXANDRINA OLIVEIRA SILVA	Concede Férias
1151/2013	PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	Concede Férias
1152/2013	PATRICIA THAIS BRANCO	Concede Férias
1153/2013	JULIANA DE JESUS	Concede Férias
1154/2013	JOSE ALFREDO BESERRA DE FARIAS	Concede Férias
1155/2013	ISABEL CRISTINA FERNANDES DA SILVA	Concede Férias
1156/2013	ELISETE PEREIRA DOS SANTOS	Concede Férias
1157/2013	BRASILINA ALVES MATIAS	Exonera do cargo em comissão de Assessor Jurídico e nomeia para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a partir de 01/03/2013.
1158/2013	JAQUELINE LIMA CAMPOS	Concede Férias
1159/2013	HERBERT BASTOS AMARAL	Concede Férias
1160/2013	HERALDO AKIRA ITO	Concede Férias
1161/2013	GABRIEL CICCACIO NOGUEIRA	Concede Férias
1162/2013	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	Concede Férias

Secretaria da Receita

MEMORANDO Nº 850/2013-SR- DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente edital, em cumprimento ao disposto no art.15 da lei 1790 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** no prazo de 30 (trinta) dias, os contribuintes dos imóveis para a Execução de Muro, Passeio e Limpeza, deste Município, constantes da lista anexa, afixada neste quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi. Após a publicação deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS**.

Itapevi, 15 de março de 2013.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Autorizado por:

Patrick Oliver de Camargo Scheid Sonia Maria Munhoz Wakim
Resp. Secretaria da Receita Chefe da D.T.C.A.I.

Inscrição Físico	Proprietário	Compromissário	Possêior
23.141.54.57.0274.00.000	CATARINA L SALINAS	DANIEL DE SOUSA LIMA E OU	
23.141.51.10.0313.00.000	SOCIEDADE CONDE DE IMOVEIS LTDA	GILBERTO NASCIMENTO VIEIRA	
23.132.32.80.0410.00.000	JOSE SERAFIM GERALDO		
23.113.52.78.0096.00.000	FRANCISCO RAIMUNDO VIEIRA E OU		

MEMORANDO Nº 851/2013 - SR-DTCAI
EDITAL- NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO
(MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

Pelo presente Edital, em cumprimento ao disposto no art.18 - § 1º- § 2º da lei 1790 de 17 de abril de 2006, ficam **NOTIFICADOS** os proprietários dos imóveis ou titulares do seu domínio útil, ou os possuidores a qualquer título, localizados neste Município e constantes da lista anexa, afixada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Itapevi, da lavratura dos Autos de Infração e Intimação, relativos ao não atendimento quanto a Regularização ou Execução da Construção de Muro, Passeio e Limpeza dos referidos imóveis. Após a data da **PUBLICAÇÃO** deste Edital, todos os **CONTRIBUINTES** relacionados serão considerados regularmente **NOTIFICADOS dos AUTOS DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO** .

Itapevi, 15 de março de 2013.
Divisão Técnica de Controle de Autos de Infração
Secretaria Municipal da Receita

Patrick Oliver de Camargo Scheid Sonia Maria Munhoz Wakim
Resp. Secretaria da Receita Chefe da D.T.C.A.I.



NroAuto	Seguimento	Inscrição Física	Nome	Data de Emissão
31159	B	23.141.51.44.0064.00.000	LEANDRO MARTINS DO PRADO	11/3/2013
31160	B	23.141.51.44.0357.00.000	ADRIANO FROSSARD DA FONSECA	11/3/2013
31161	B	23.141.54.44.0201.00.000	CINTIA JARDIM SIQUEIRA	11/3/2013
31162	B	23.141.54.65.0563.00.000	WILLAME DOS SANTOS RODRIGUES	11/3/2013
31163	B	23.141.43.60.0090.00.000	MARCOS JOAQUIM DA CRUZ	11/3/2013
31164	B	23.141.43.71.0320.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	11/3/2013
31165	B	23.141.43.91.0150.00.000	ANTONIO GOMES SILVA	11/3/2013
31166	B	23.141.53.30.0114.00.000	SERGIO ANTONIO DE ALMEIDA OUI	11/3/2013
31167	B	23.141.53.30.0134.00.000	SEBASTIAO GOMES DIAS	11/3/2013
31168	B	23.141.53.30.0319.00.000	JOSE ANASTACIO PINTO	11/3/2013
31169	B	23.143.21.58.0317.00.000	PEDRO TEDDORO DA SILVA	11/3/2013
31170	B	23.143.21.88.0152.00.000	ARLINDO JOSE DE SANTANA	11/3/2013
31171	B	23.123.54.73.0067.00.000	PEDRO VIANA E IRMA NAIR SILVA	11/3/2013
31172	B	23.141.61.43.0145.00.000	ARLINDO GERMANO DA SILVA	11/3/2013
31173	B	23.141.61.67.0326.00.000	ARGUMENTOS EMP IMOB LTDA	11/3/2013
31174	B	23.141.61.67.0373.00.000	ESTACIO DOS SANTOS E OUTRO	11/3/2013
31175	B	23.141.61.62.0097.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11/3/2013
31176	B	23.141.61.64.0103.00.000	JOSE COIMBRA DA COSTA	11/3/2013
31177	B	23.141.61.64.0183.00.000	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11/3/2013
31178	B	23.141.61.43.0215.00.000	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	11/3/2013
31179	B	23.141.61.45.0035.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31180	B	23.141.61.45.0041.00.000	LAZARA SILVEIRA PACHECO	11/3/2013
31181	B	23.141.61.45.0046.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31182	B	23.141.61.45.0061.00.000	LUCIANA DE SOUZA	11/3/2013
31183	B	23.141.61.45.0066.00.000	LUCIO JOSE DA ROCHA	11/3/2013
31184	B	23.141.61.45.0076.00.000	AMARILDO VIANA NETO	11/3/2013
31185	B	23.141.61.45.0086.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31186	B	23.141.61.45.0091.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31187	B	23.141.61.45.0131.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31188	B	23.141.61.45.0393.00.000	AMARA DA CONCEICAO DOS SANTOS	11/3/2013
31189	B	23.141.61.45.0439.00.000	NILSON SILVA	11/3/2013
31190	B	23.141.61.45.0444.00.000	JOAO BALBINO DA SILVA NETO	11/3/2013
31191	B	23.141.61.45.0484.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31192	B	23.141.61.45.0527.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31193	B	23.132.14.49.0020.00.000	JOSE DE PAULA	11/3/2013
31194	B	23.132.14.49.0050.00.000	HILTON RODRIGUES REGIS	11/3/2013
31195	B	23.141.63.79.0836.00.000	DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/3/2013
31196	B	23.141.63.79.0947.01.000	ABEDIAS PEREIRA DE SOUZA E OUTRO	11/3/2013
31197	B	23.141.61.62.0008.00.000	TREVISAN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31198	B	23.141.61.62.0039.00.000	TREVISAN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31199	B	23.141.61.62.0064.00.000	ANDERSON REGINALDO PASTRI	11/3/2013
31200	B	23.134.31.34.0085.00.000	OSANIAS BENEDITO	11/3/2013
31201	B	23.134.31.34.0101.00.000	JOSE BENEDITO DE SANTANA	11/3/2013
31202	B	23.132.61.97.0182.00.000	SHINICHI YAMAMOTO	11/3/2013
31203	B	23.141.44.81.0289.00.000	JOSE VENTURA DE SOUZA	11/3/2013
31204	B	23.141.53.44.0363.00.000	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	11/3/2013
31205	B	23.141.53.52.0501.00.000	JOAO COSTA COELHO	11/3/2013
31206	B	23.141.53.22.0085.00.000	MAURILIO MANOEL DE LUNA E OUTR	11/3/2013
31207	B	23.141.53.22.0095.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	11/3/2013
31208	B	23.141.53.22.0379.00.000	MAURILIO MANOEL DE LUMA	11/3/2013
31209	B	23.141.53.22.0419.00.000	IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS LTDA	11/3/2013
31210	B	23.141.53.22.0429.00.000	IMOBILIARIA RAMOS DE FREITAS S/C DE IMOVEIS LTDA	11/3/2013
31211	B	23.141.44.75.0070.00.000	NADIA DA SILVA	11/3/2013
31212	B	23.141.61.31.0035.00.000	EDUARDO FARIA DE OLIVEIRA	11/3/2013
31213	B	23.141.61.31.0199.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31214	B	23.141.61.31.0205.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31215	B	23.141.61.12.0087.00.000	CARLOS HERALDO PIETRO DE OLIVE	11/3/2013
31216	B	23.141.63.87.0093.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31217	B	23.141.63.87.0126.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31218	B	23.141.61.40.0269.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31219	B	23.141.61.40.0279.00.000	JAIR MARREIRO	11/3/2013
31220	B	23.132.14.26.0578.00.000	JOAO JOSE DOS SANTOS	11/3/2013
31221	B	23.132.14.26.0615.00.000	JOAO JOSE DOS SANTOS	11/3/2013
31222	B	23.132.14.26.0627.00.000	JOSE DE CARVALHO ROBERTO	11/3/2013
31223	B	23.132.14.13.0298.00.000	BENEDITO LOPES DOS SANTOS	11/3/2013
31224	B	23.141.53.08.0082.00.000	FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	11/3/2013
31225	B	23.141.53.05.0192.00.000	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	11/3/2013
31226	B	23.141.44.96.0141.00.000	ANTONIO DOS SANTOS MATIAS	11/3/2013
31227	B	23.141.61.33.0057.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31228	B	23.141.61.33.0062.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31229	B	23.141.61.33.0067.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31230	B	23.141.61.33.0077.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31231	B	23.141.61.33.0082.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31232	B	23.141.61.33.0087.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31233	B	23.141.61.33.0092.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31234	B	23.141.61.33.0102.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31235	B	23.141.61.33.0109.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31236	B	23.141.61.33.0156.00.000	BOLIVAR GONCALVES DOS SANTOS	11/3/2013
31237	B	23.141.61.33.0181.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31238	B	23.141.61.33.0237.00.000	DE PAULA-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31239	B	23.141.61.33.0414.00.000	DORVAL GOMES FERREIRA	11/3/2013
31240	B	23.141.61.33.0474.00.000	CARLOS ROBERTO BARBOSA SANTOS	11/3/2013
31241	B	23.132.14.71.0072.00.000	JURANDIR DE A CARNEIRO E OUI	11/3/2013
31242	B	23.132.14.54.0233.00.000	ANTONIO JOSE DA SILVA	11/3/2013
31243	B	23.132.14.54.0253.00.000	JOSE JAIR DOS SANTOS	11/3/2013
31244	B	23.132.14.54.0263.00.000	EXPEDITO AMANCIO MACEDO	11/3/2013
31245	B	23.132.14.94.0001.00.000	NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA ESP	11/3/2013
31246	B	23.141.42.15.0045.00.000	SOLANGE ABREU	11/3/2013
31247	B	23.141.42.15.0075.00.000	ITALO DE CARVALHO SALOMANE	11/3/2013
31248	B	23.141.42.32.0197.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	11/3/2013
31249	B	23.141.42.33.0234.00.000	IDALINA AUGUSTA RODRIGUES	11/3/2013
31250	B	23.141.42.55.0215.00.000	JOAQUIM LEITE DOS SANTOS ESP	11/3/2013
31251	B	23.141.42.60.0296.00.000	WILSON V PEREIRA S/M	11/3/2013
31252	B	23.141.42.70.0212.00.000	FRANCISCO DE PAULA	11/3/2013
31253	B	23.141.42.81.0095.00.000	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	11/3/2013
31254	B	23.141.44.37.0202.00.000	WILSON ANTONIO DA SILVA	11/3/2013
31255	B	23.141.44.48.0203.00.000	JACIR TONIAL	11/3/2013
31256	B	23.141.41.66.0176.00.000	SERGIO NIVIADONSKI	11/3/2013
31257	B	23.132.21.23.0120.00.000	JOSE ALVES FEITOSA	11/3/2013
31258	B	23.114.13.98.0158.00.000	MARCOS ALENCAR NASCIMENTO	11/3/2013
31259	B	23.141.63.05.0210.00.000	JAIR CARDOSO	11/3/2013
31260	B	23.141.14.19.0001.00.000	JOSE GOMES DE CARVALHO	11/3/2013
31261	B	23.132.64.27.0055.00.000	RODOLPH VOIT	11/3/2013
31262	B	23.132.31.74.0314.00.000	MARIA AMELIA MESSINA OLAI	11/3/2013
31263	B	23.132.31.74.0227.00.000	MARIAGATHA MESSINA OLAI	11/3/2013
31264	B	23.123.14.56.0539.00.000	FRANCISCA DE MORAES	11/3/2013
31265	B	23.123.14.56.0548.00.000	APARECIDO VIEIRA	11/3/2013
31266	B	23.132.42.39.0246.00.000	GIVALDO LIMA DA SILVA	11/3/2013
31267	B	23.132.64.89.0210.00.000	JOSE AUGUSTO DE MOURA	11/3/2013
31268	B	23.132.24.96.0609.00.000	TEREZA URIAS BRAGA	11/3/2013
31269	B	23.132.21.21.0078.00.000	JOAQUIM MARIANO DE JESUS	11/3/2013
31270	B	23.114.63.53.0001.00.000	ALTAMIRO RIBEIRO	11/3/2013
31271	B	23.123.54.57.0080.00.000	MANOEL MARIMOTO	11/3/2013
31272	B	23.132.32.55.0230.00.000	DOMINGOS CAETANO DE SOUZA	11/3/2013
31273	B	23.132.32.34.0001.00.000	ESPORTE CLUBE FUNC MUNICIPAIS	11/3/2013
31274	B	23.114.34.14.0001.00.000	LAURA PART E EMPR COM LTDA	11/3/2013
31275	B	23.123.43.60.0183.01.000	MASA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	11/3/2013
31276	B	23.132.24.04.0834.00.000	WAYNE EMILSON CARDOSO	11/3/2013
31277	B	23.141.62.18.0145.00.000	JOAO PEDRO LEONEL CAMPOS E OUI	11/3/2013
31278	B	23.141.61.92.0232.00.000	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	11/3/2013
31279	B	23.141.63.47.0137.00.000	ROQUE VISCOMTE	11/3/2013
31280	B	23.141.21.77.0292.00.000	OVIDIO DE FREITAS	11/3/2013

31281	B	23.141.21.77.0282.00.000	LEANDRO LOPES DE MORAES	11/3/2013
31282	B	23.123.52.54.0241.00.000	ZILDA QUINTILIANO GALDINO	11/3/2013
31283	B	23.132.14.57.0145.00.000	ARMANDO BIRAL	11/3/2013
31284	B	23.141.13.88.0190.00.000	BENEDITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	11/3/2013
31285	B	23.132.32.49.0255.00.000	FRANCISCO DOMINGOS TROULA	11/3/2013
31286	B	23.141.11.04.0130.00.000	JOSE MAURICIO DE PAULA	11/3/2013
31287	B	23.132.11.87.0224.00.000	PAULO WANNER DOS SANTOS	11/3/2013
31288	B	23.141.13.89.0190.00.000	NORBERTO ANTONIO MARTIN	11/3/2013
31289	B	23.132.31.48.0705.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	11/3/2013
31290	B	23.141.23.34.0096.00.000	MARCELO DA SILVA DE LIMA	11/3/2013
31291	B	23.141.23.04.0022.00.000	PAULO DOS SANTOS MARTINS E OU	11/3/2013
31292	B	23.141.23.16.0189.00.000	BRUNA OLIVEIRA PANINI	11/3/2013
31293	B	23.141.23.04.0050.00.000	FRANCISCO HELDER XAVIER MAIA	11/3/2013
31294	B	23.141.23.16.0006.00.000	MARCOS CEZAR JORGE	11/3/2013
31295	B	23.132.31.59.0854.00.000	JOSE CARLOS DA SILVA	11/3/2013
31296	B	23.132.31.59.0862.00.000	JOEL NASCIMENTO DE SOUZA	11/3/2013
31297	B	23.141.23.16.0196.00.000	JUNIOR WILLIAM ANDRADE	11/3/2013
31298	B	23.141.23.05.0048.00.000	ADMILSON FELIX DA SILVA E S/M	11/3/2013
31299	B	23.141.23.06.0091.00.000	AUREA PINHEIRO DA SILVA BARBOZA E S/M	11/3/2013
31300	B	23.141.23.05.0211.00.000	SUERLET APARARECIDA MUNHOS FERREIRA	11/3/2013
31301	B	23.141.23.05.0183.00.000	ELIAS DA SILVA ARAUJO	11/3/2013
31302	B	23.141.23.26.0009.00.000	ELIZANGELA ZANATTA DA SILVA	11/3/2013
31303	B	23.141.14.94.0052.00.000	GOTARDO PINTO DA SILVA	11/3/2013
31304	B	23.141.23.26.0236.00.000	SONIA APARECIDA ANDRE	11/3/2013
31305	B	23.141.23.26.0285.00.000	CRISTIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	11/3/2013
31306	B	23.141.23.24.0056.00.000	FERNANDA DE ANDRADE LIMA	11/3/2013
31307	B	23.132.31.59.0765.00.000	ALEX GONCALVES	11/3/2013
31308	B	23.132.31.59.0754.00.000	HELIO SILVA SANTOS	11/3/2013
31309	B	23.114.64.02.0174.00.000	GEISY KELLY DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA E ESPOSO	11/3/2013
31310	B	23.141.11.95.0092.00.000	ANTONIO ELIZO RUIZ	11/3/2013
31311	B	23.123.53.26.0106.00.000	ALEXANDRE ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	11/3/2013
31312	B	23.132.42.77.0062.00.000	PEDRO MARTINS DA SILVA	11/3/2013
31313	B	23.132.42.77.0161.00.000	ANITO FRANCISCO VIANA	11/3/2013
31314	B	23.132.42.77.0171.00.000	DELIANE ALVES DE CAMARGO	11/3/2013
31315	B	23.132.42.86.0045.00.000	MANOEL PEREIRA DE CARVALHO	11/3/2013
31316	B	23.132.42.68.0644.00.000	JOSE PAULO DOS SANTOS E OUTRO	11/3/2013
31317	B	23.132.23.36.0267.00.000	ALDALIO ALVES DOS SANTOS	11/3/2013
31318	B	23.132.23.07.0246.00.000	VALENTIM BORDINI	11/3/2013
31319	B	23.132.24.41.0312.00.000	GECIR ALVES CABRAL	11/3/2013
31320	B	23.132.23.36.0366.00.000	FRANCISCO GUEDES DO OLIVEIRA	11/3/2013
31321	B	23.132.23.36.0316.00.000	AMALIA TEIXEIRA DA SILVA	11/3/2013
31322	B	23.132.23.04.0158.00.000	SEVERINO ALVES DE SIQUEIRA	11/3/2013
31323	B	23.132.23.04.0163.00.000	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	11/3/2013
31324	B	23.141.12.35.0001.00.000	ROSANGELA REBOUCAS SOBRAL DE OLIVEIRA E OU	11/3/2013
31325	B	23.132.42.25.0129.00.000	GERALDO MOREIRA VENTURA	11/3/2013
31326	B	23.141.43.74.0290.00.000	MARIA GOMES DE OLIVEIRA E OU	11/3/2013
31327	B	23.141.22.97.0048.00.000	JOSE TIMOTEO DE ANDRADE	11/3/2013
31328	B	23.132.32.97.0438.00.000	HOMERO BARBOSA DO AMARAL	11/3/2013
31329	B	23.132.62.79.0169.00.000	CONSTRUTORA TENDA S.A	11/3/2013
31330	B	23.114.63.80.0231.00.000	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	11/3/2013
31331	B	23.114.64.02.0304.00.000	MARIA ELIZABETH MARTINS	11/3/2013
31332	B	23.123.54.56.0175.00.000	NICOLA SANTANGELO	11/3/2013
31333	B	23.132.32.36.0071.00.000	ELAINE MARIA CAVALCANTE	11/3/2013
31334	B	23.114.63.80.0404.00.000	JCB IMOVEIS LTDA	11/3/2013
31335	B	23.141.23.24.0369.00.000	JOSEFINA EMILIANE DOMINGOS POVEDA	11/3/2013
31336	B	23.141.21.96.0001.00.000	ALCIDES DE ABREU	11/3/2013
31337	B	23.123.52.75.0147.00.000	PAULO DE MELLO	11/3/2013
31338	B	23.123.14.58.0500.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	11/3/2013
31339	B	23.141.62.42.0101.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	11/3/2013
31340	B	23.141.62.42.0001.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	11/3/2013
31341	B	23.141.62.42.0151.00.000	JAIR SALGADO JUNIOR	11/3/2013
31342	B	23.123.14.58.0551.00.000	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	11/3/2013
31343	B	23.123.23.35.0001.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	11/3/2013
31344	B	23.123.23.35.0061.00.000	KARL HEINZ KLAUSER	11/3/2013
31345	B	23.123.14.51.0795.00.000	ANTONIO GONCALVES	11/3/2013
31346	B	23.123.14.92.0320.01.000	NARCISO DE ANDRADE	11/3/2013
31347	B	23.132.62.79.0366.00.000	MARIA LEONOR C SILVA E OUTROS	11/3/2013
31348	B	23.123.23.06.0001.00.000	ILARIO SOARES VIEIRA E OU	11/3/2013
31349	B	23.141.61.92.0148.00.000	LUZIA FIORINI MARTINS	11/3/2013
31350	B	23.141.61.92.0214.00.000	ANTONIO CARLOS J DE OLIVEIRA	11/3/2013
31351	B	23.132.63.76.0282.00.000	JOSE BATISTA PEREIRA E S/M	11/3/2013
31352	B	23.123.51.18.0381.00.000	SIMPLICIO RISUENO IRANZO ESP	11/3/2013
31353	B	23.123.51.18.0401.00.000	OLAVO JOSE DE LIMA	11/3/2013
31354	B	23.141.62.02.0520.00.000	MARCELINA BARBOSA DA SILVA	11/3/2013
31355	B	23.141.61.43.0115.00.000	ADOALDO JOSE DA SILVA	11/3/2013
31356	B	23.141.61.43.0226.00.000	ELIAS MIGUEL RODRIGUES	11/3/2013
31357	B	23.141.61.45.0449.00.000	OSVALDO SANTANA DA SILVA	11/3/2013
31358	B	23.141.61.45.0489.00.000	BENIAMIN ALVES DOS SANTOS	11/3/2013
31359	B	23.141.61.45.0499.00.000	JOSEFA DA SILVA	11/3/2013
31360	B	23.141.61.45.0509.00.000	ABEL GALDINO DE MORAES	11/3/2013
31361	B	23.141.61.45.0514.00.000	NILZA ANGELA DOS SANTOS	11/3/2013
31362	B	23.141.61.33.0042.00.000	ANTONIO DA SILVA SOARES	11/3/2013
31363	B	23.141.61.33.0191.00.000	MANOEL RODRIGUES	11/3/2013
31364	B	23.141.61.33.0252.00.000	SILVANO JUSTINO	11/3/2013
31365	B	23.141.61.33.0484.00.000	JOAO JOSE BARROS	11/3/2013
31366	B	23.141.61.33.0052.00.000	DE PAULA-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013
31367	B	23.141.61.33.0047.00.000	FIDELICIO PELEGATI SANCHES	11/3/2013
31368	B	23.141.14.19.0387.00.000	ANTONIO I DE OLIVEIRA E SM	11/3/2013
31369	B	23.123.14.51.0208.00.000	WALDEMAR BISCA	11/3/2013
31370	B	23.141.13.46.0387.00.000	MARIO CARDOSO XAVIER	11/3/2013
31371	B	23.132.63.80.0827.00.000	JOSE ANTONIO DA SILVA E OU	11/3/2013
31372	B	23.141.13.46.0387.00.000	MARIO CARDOSO XAVIER	11/3/2013
31373	B	23.114.61.14.1315.00.000	BRASURB - URBANIZADORA BRASILEIRA IMOVEIS S/C LTDA	11/3/2013
31374	B	23.143.12.26.0210.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	11/3/2013
31375	B	23.143.12.26.0200.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	11/3/2013
31376	B	23.143.12.26.0190.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	11/3/2013
31377	B	23.143.12.26.0150.00.000	MIRIAM EVANGELISTA DE SOUZA	11/3/2013
31378	B	23.143.12.06.0207.00.000	LIZETE GERALDA CALANDRINI GUIMARAES	11/3/2013
31379	B	23.141.51.44.0391.00.000	CLUBE DE MAES DO JARDIM RAINHA E BELA VISTA	11/3/2013
31380	B	23.141.43.91.0130.00.000	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/3/2013


JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI - JARI ITAPEVI

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2013, às 15:00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 01 de março de 2013, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 2436/2011, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

Recorrente	Nº do processo	Decisão
ELIANE MARIANO DA SILVA	000098 de 02/01/2013	SUSPENSO PARA INTIMAÇÃO
ELIANE MARIANO DA SILVA	000117 de 03/01/2013	SUSPENSO PARA INTIMAÇÃO
LEANDRO DE MENEZES DA SILVA	004432 de 22/02/2013	INDEFERIDO

Presidente
Autorizado por: Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Secretaria de Higiene e Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde:

O Diretor do Departamento no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (AIF nº 2493 – artigos 12, 8º, inciso I e artigo 27 da RDC nº 96/08 combinados com a Instrução Normativa nº 05 de 20 de maio de 2009 e o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98), Drogaria Campeã Popular Rubens Caraméz Ltda – EPP (AIF nº 2494 - artigos 12, 8º, inciso I e artigo 27 da RDC nº 96/08 combinados com a Instrução Normativa nº 05 de 20 de maio de 2009 e o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 6028/13, Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda – ME (AIF nº 2495 – artigos 12, 8º, inciso I, 27 da RDC nº 96/08 combinados com a Instrução Normativa nº 05 de 20 de maio de 2009 e o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 6027/13, Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (AIF nº 2492 - § 1º artigo 3º da RDC nº 96/08 combinados com o artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98), Daniela Cristina de Almeida (AIF nº 2539 – artigos 86, 122, inciso I da Lei Estadual 10.083/98), Drogamil Ltda – ME (AIF nº 2496 – artigo 15 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 110 da Lei Estadual 10.083/98).

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Promega Biotecnologia do Brasil Ltda (RL – Jean Luc Gaston Vaillaud) Processo nº 13507/11.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Gisele Cristina Nicolau Barreto – Processo nº 25083/11, Moreira & Caíres Restaurante e Pizzaria Ltda – ME – Processo nº 4362/13.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social : Carolina Ariane Baceti – ME (RT – Bruno Rodrigues Roza) – Processo nº 26745/11, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Karina Cambraia Vieira) – Processo nº 35110/12, Eugênio Inácio Salles Farmácia – ME (RT – Lusinete de Souza Santos) – Processo nº 1740/09, Drogaria São Paulo S/A (RT – Robson Roberto da Silva) Processo nº 1208/01, Farma Kido Ltda (RT – Thiago Pereira da Silva) – Processo nº 3190/01, Drogaria Campeã Popular Itapevi Cesário de Abreu Ltda – ME (Rt – Carlos Izidoro de Souza) Processo nº 19105/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Carolina Ariane Baceti – ME (RT – Mário Pascoal Crudi) – Processo nº 26745/11, CSL Behring Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda (RT – Priscila Ferreira Storch Silveira) – Processo nº 35110/12, Sensos Pharma Ltda – ME (RT – Romila de Souza Silva) – Processo nº 17275/11, Farma Kido Ltda (RT – Sibebe Aline dos Santos Reigota) Processo nº 3190/01.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social : D S Casa de Shows e Eventos Ltda – ME – Processo nº 36447/12.

O(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social : Rosimere Maria da Silva Santos – Processo nº 39665/12.

INDEFERIMENTO DE DEFESA CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social : Fiéis Ferinhas Ltda – ME (AIF nº 2482) – Processo nº 40492/12.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social : Instituto São Lucas S.R Ltda (AIP nº 2384) – Processo nº 44170/12.

“PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO SR. SECRETÁRIO DE HIGIENE E SAÚDE”
DR. FÁBIO H. TANGERINO

Dr. UBIRATAN CARVALHO PEREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do Município de Itapevi, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação gratuita, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 8.000 exemplares.

Administração e Redação:

Coordenadoria de Comunicação Social:

Rua Joaquim Nunes, 65, Centro

Telefone: 4143-7600

E-mail: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcio Azeredo - Mtb.: 55.230

Repórter: Élcio Ferreira

Estagiárias: Ariane Castro, Catherine Mello e Priscila Miranda

Diagramação: Adauto Gomes

Fotógrafo: Victor Bustamante

Prefeitura Municipal de Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva

Vice-prefeito: Fláudio Azevedo Limas

Chefe de Gabinete: Israel Rodrigues Marques

Secretários: Argemiro Tadeu Lage Xavier, Cesar Rodrigues Pimentel, Evangelista Azevedo Limas, Fábio Henrique Tangerino, Fabio José de Andrade, Fábio dos Santos Amaral, Francisco Eleutério de Abreu, Jaci Pinheiro da Silva, Joaquim Henrique Simoni, José Americo Pereira Leite, Kleber Ferreira Maruxo, Patrick Oliver de Camargo Scheid, Pedro Tomishigue Mori, Ruth Frederico Gianezzi, Vicente Martins Bandeira e Walter Tanoue Hasegawa.

Impressão: Benedito Urbano Martins EPP (CNPJ 05.803.719/0001-84)

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199, Salão 1, Distrito Industrial

Votorantim - SP

VAGAS NO PAT

**Secretaria de Emprego
e Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Controlador de acesso, Encarregado de portaria
Operador de injetora de plástico, Jardineiro,
Ajudante de motorista, Auxiliar de depósito
Instrutor de inglês, Cozinheiro junior
Auxiliar de cozinha, Segurança pessoal
Costureira de máquina reta,
Degustadores e Auxiliar de estoque**

AS VAGAS TÊM ALTA ROTATIVIDADE E PODERÁ OCORRER O PREENCHIMENTO DAS MESMAS EM CURTO PRAZO DE TEMPO. (SISTEMA NÍVEL NACIONAL)

INSCRIÇÕES GRATUITAS PELO SITE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

OS INTERESSADOS TAMBÉM PODERÃO COMPARECER AO PAT NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Av. Presidente Vargas, 88 - Vila Nova Itapevi

Horário de atendimento: 2ª à 6ª feira, entre 8h e 16h. Tel: 4143-8888

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS:

Emissão de Carteira Profissional, Seguro Desemprego, Programa Jovem Cidadão e Banco do Povo



30
DE MARÇO
19h30

**Local: Complexo Desportivo
Educação João Salvarani
(Ginásio de Esportes)**

**Realização:
ESCOLA MUNICIPAL
DE TEATRO**





UTILIDADES PÚBLICAS

PREFEITURA

Paço Municipal

Secretarias de Governo, Gabinete e Comunicação Social
Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
4143-7600

Prédio Administrativo

Secretarias de Administração, Receita e Finanças
Av. Presidente Vargas, 405 - Vl. N. Itapevi
4143-7500

Sec. de Assistência Social e Cidadania
Rua Escolástica Chaluppe, 154
Centro
4143-9700

Secretaria de Higiene e Saúde
Rua Isola Belli Leonardi, 08
Jardim Christianópolis
4143-8499

Secretaria de Educação e Cultura
Rua Dimarães Antônio Sandei, 103
Vila Nova Itapevi
4143-8400

Secretaria de Obras e Serviços
Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 2235
Vila Gióia
4144-9290

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Geraldo Vasques, 08
Jardim Christianópolis
4141-0355

Sec. de Emprego e Des. Social
Av. Presidente Vargas, 88
Vila Nova Itapevi
4143-8888

Secretaria do Meio Ambiente
Rua Prof. Irineu Chaluppe, 291
Centro
4205-4345

Secretaria de Segurança
Estrada do Itaqui, 81
Bairro do Itaqui
4205-2433

Sec. de Desenvolvimento Urbano
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jardim Christianópolis
4143-8090

Secretaria de Habitação
Isola Belli Leonardi, 36
Jardim Christianópolis
4774-5927 / 4774-5928

Sec. de Negócios Internos e Jurídicos
Av. Presidente Vargas, 350
Vila Nova Itapevi
4143-8940

Secretaria de Planejamento
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94
Jd. Christianópolis
4143-8090

Departamento de Cultura
Rua Ezequiel Dias Siqueira, 150
Jardim da Rainha
4141-0403

Procon

Rua Geraldo Vasques, 10 -
Jd. Christianópolis
4142-1414

Fórum

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-2370

Promotoria Pública

Rua Bélgica, 405 - Jd. Santa Rita
4141-4000

Conselho Tutelar

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4142-1180

Correios

Av. Dimarães Antônio Sandei, 264
Vila Nova Itapevi
4141-6098 / 4141-4008

Telefônica (Defeitos)

0800-7715104

Posto de Atendimento ao Trabalhador

Av. Pres. Vargas, 88 - Centro
4143-8888

Cemitério e Velório

Rua Gaudêncio Barbosa, 486
Jardim Julieta
4142-6743 / 4141-8817

UBS III Santa Rita II

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Maria Zibina de Carvalho, 248
4143-5462

USF Jd. Vitápolis

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Nelson Ferreira da Costa, 853
4205-4870

USF Vila Gióia

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Silvio Nogueira, 86
4144-3348

UAB - Universidade Aberta do Brasil
Av. Pedro Paulino, 74 - Cohab
4142-7854

CIEF Cohab

Av. Pedro Paulino, 120 - Cohab
4774-3611

Biblioteca

Rua Joaquim Nunes, 187 - Centro
4143-5441

PREVCidade (INSS)

Rua Escolástica Chaluppe, 34 - Centro
4142-6344

Padaria Comunitária

Av. Pedro Paulino, 22 - Centro
4205-1087

Cooperativa de Reciclagem

Avenida Leda Pantolena, 650 - Jd. Portela
4205-0735

SEGURANÇA

Guarda Municipal

Emergência

4143-9190 / 4143-9199 / 199

Corregedoria Geral

Estrada do Itaqui, 81 - Itaqui
4205-2433

UBS Amador Bueno

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Odontologia, Psiquiatria, e Psicologia
R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200
4144-2888

USF Jd. Briquet

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Nelson Ezequiel de Farias, 510
4205-2861

199 para atendimentos
de serviços como:

Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária,
Guarda Municipal, Defesa Civil e Demutran

Iluminação Pública - ENGELUZ

0800-779-2000

SAÚDE

Pronto Socorro Central

Rua José Michelotti, 300
Cidade Saúde
4143-9900 / 0800-7700784

Pronto Socorro Amador Bueno

R. Bambina Amirábile Chaluppe, 200
4144-2488

Pronto Socorro Vl. Dr. Cardoso

Rua Padre Giovanni Cornaro, 277
4143-5461

SAMU

Rua José Michelotti, 300 - Cidade Saúde
192

Farmácia Popular Centro

Av. Presidente Vargas, 900
4143-5988 / 4143-5181

Farmácia Popular Amador Bueno

R. Bambina Amirábile Chaluppe, 08
4773-5482

UBS Cohab II Alto da Colina

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria e Ginecologia
R. Luiz Belli, 781
4143-6429

USF Jd. Rosemeire

Horário: 7h às 16h

Serviços:

Clinico Geral, Pediatria, Ginecologia
e Odontologia
R. Serra da Voturama, 75
4205-4189

UBS Jardim da Rainha

Horário: 7h às 20h

Serviços: Clínico Geral, Pediatria, Ginecologia,
Infectologia, Cardiologia, Endocrinologia, Odontologia,
Oftalmologia, Dermatologia, Psiquiatria, Psicologia,
Ginecologia Alto Risco, Reumatologia, Tisiologia,
Otorrinolaringologia, Pneumologia, Hansenologia,
Urologia e Gastroenterologia
R. Nove de Julho, 39
4143-5459 / 4142-1331 / 4205-4700

ACESSE: www.itapevi.sp.gov.br

PRECISANDO DE EMPREGO?

ACESSE:

<http://maisemprego.mte.gov.br>

Inscrições gratuitas



Encontro Municipal

Políticas de **proteção em** **áreas de risco** de Itapevi

Confira programação em www.itapevi.sp.gov.br

25 de março

a partir das 08:00

Câmara Municipal de Itapevi

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº 80

Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP.

realização:



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

apoio:

